

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 10 de dezembro de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Joilson Antônio Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Rui Moreira, Conselheiro Suplente Representante da NCST; João Edilson Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Caio Mario Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT, e, Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidado:** Nilton Vasconcelos Júnior, Presidente do FONSET.

1 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente do CODEFAT
5 cumprimentou os presentes, desejando boas vindas ao Representante Suplente da NCST, Sr. Rui
6 Moreira, por sua primeira participação no CODEFAT. Agradeceu aos Conselheiros, a equipe do
7 Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e demais organizações, pela contribuição nos debates
8 promovidos, no decorrer do ano. Agradeceu ao Presidente do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos, pela
9 entrega da placa de homenagem do 25º aniversário do FONSET, ofertada ao Conselho. Informou,
10 ainda, que o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego compareceria à presente reunião, conforme
11 previsto, logo após cumprir agenda no Palácio do Planalto. Na sequência passou a palavra ao
12 Representante do MTE, para apresentação do **relato sobre a 126ª Reunião Ordinária do GTFAT,**
13 **realizada em 3 de dezembro de 2014.** O Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do
14 MTE, Sr. Silvani Alves Pereira, realizou a leitura do Relato da 126ª Reunião Ordinária do GTFAT,
15 informando que o primeiro assunto de discussão do Grupo foi sobre a **Proposta de Resolução que**
16 **altera da Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de**
17 **2014 – PDE/2014, de que trata a Resolução nº 734, de 10 de setembro de 2014.** Discorreu que o
18 Representante do MF questionou o motivo que levou a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a
19 não utilizar os recursos disponíveis na Programação, tendo a Coordenadora-Geral da CGER esclarecido

20 que a Financiadora apresentou problemas de segregação de contas, e que ainda não havia enviado
21 proposta de Termo de Alocação de Depósito Especial – TADE e do Plano de Trabalho, sendo estes os
22 documentos necessários para receber recursos do Fundo. Informou que o item foi acatado para
23 encaminhamento ao CODEFAT, na forma apresentada. Na sequência, no que se refere à **Proposta de**
24 **Resolução que prorroga a vigência da Linha de crédito FAT TAXISTA**, comunicou que o
25 Representante da NCST questionou se a prorrogação da Linha poderia impactar no FAT, dada a
26 escassez de recursos. A Coordenadora-Geral da CGER explicou que a proposta era ato de gestão, sendo
27 que a alocação estaria condicionada à disponibilidade de recursos no exercício. Além disto, a
28 Coordenadora-Geral observou que o Banco poderia utilizar recursos da reaplicação de exercícios
29 anteriores. Em seguida, o Vice-Presidente do CODEFAT informou que os Representantes do GT
30 acataram o item para encaminhamento ao CODEFAT, na forma apresentada. Dando continuidade,
31 passou a discorrer sobre a **Proposta de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual da**
32 **Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2015**, informando que o
33 Representante do MDA defendeu mais recursos ao PRONAF, sob a justificativa de que o Programa
34 recebia menos recursos a cada exercício. Discorreu que o Representante do BNDES propôs alteração
35 no §1º, art. 2º, solicitando que fosse incluída a previsão de que o remanejamento de recursos dar-se-ia
36 de forma interna a cada Instituição Financeira, com a justificativa de que o BNDES não teria condições
37 orçamentárias e jurídicas de remanejar recursos para outras Instituições. A proposta do BNDES obteve
38 dois votos favoráveis, com o restante dos votos pela manutenção do texto, sem alterações. Em seguida,
39 relatou que o Representante do BNDES pleiteou pela exclusão do art. 5º, esclarecendo que o preceito
40 feria os princípios defendidos pela área jurídica do Banco: boa-fé e segurança jurídica. Informou que a
41 proposta obteve um voto favorável e o restante dos votos pela manutenção do artigo. O Vice-Presidente
42 relatou, ainda, que o Representante do Banco do Brasil – BB, solicitou que fosse estudada a
43 possibilidade de atender duas propostas para a PDE/2015, sendo elas: i) acréscimo de R\$50 milhões
44 para a Linha FAT Taxista; e, ii) alocação de R\$30 milhões para o PROGER Exportação, destinado a
45 micro e pequenas empresas exportadoras de produtos. Declarou que a Coordenadora-Geral da CGER
46 sugeriu que a proposta do BB para a Linha FAT Taxista fosse rediscutida no momento da revisão da
47 PDE em 2015, e que para a proposta de alocação para o PROGER Exportação, os recursos poderiam
48 ser provenientes da Linha PROGER Urbano Investimento, sem que refletisse na alteração do montante
49 destinado ao Programa PROGER Urbano, tendo ambas as sugestões obtido aprovação pelos
50 Representantes do GT. Na sequência, o Vice-Presidente abordou sobre o último item de discussão da
51 pauta: **Proposta de Resolução que dispõe sobre a taxa de administração devida ao Banco do Brasil**
52 **S/A, pela gestão do FUNPROGER; (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de**

53 **Gestão do FUNPROGER, exercício 2012, nº 201305872 – Constatação 1.2.1.1 – Recomendação 1)**,
54 declarando que o Representante do BNDES sugeriu que fosse incluído artigo que fixasse prazo para
55 revisão da taxa de administração, tendo a Representante do MTE apoiado a sugestão e apresentado
56 proposta de redação. Além disso, informou que o Representante do BB, no momento de sua
57 apresentação, propôs a adoção da taxa de 1% a.a, sobre os ativos totais do Fundo, tendo o
58 Coordenador-Geral da CGFAT arrazoado que dada a ausência de embasamento técnico, o MTE
59 defendia a manutenção da taxa estabelecida na Resolução CODEFAT nº 231/1999, até que os estudos
60 fossem conclusos, conforme exigência da Corregedoria Geral da União – CGU. O Vice-Presidente
61 esclareceu que diante destes esclarecimentos o GT não aprovou o encaminhamento da proposta do BB,
62 tendo o item sido considerado apto a ser submetido ao Conselho, com inclusão apenas de artigo
63 estabelecendo prazo para revisão da taxa. Na sequência, o Presidente passou ao tópico **II –**
64 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 64ª Reunião Extraordinária e da 127ª Reunião**
65 **Ordinária, realizadas em 10 de setembro e 8 de outubro de 2014, respectivamente. O Presidente**
66 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovadas as Atas em referência.
67 Em seguida, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Termos**
68 **Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no**
69 **período de outubro a novembro de 2014.** O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que no
70 período em referência foram celebrados 4 (quatro) TA, no montante de R\$1,3 bilhão, distribuídos
71 conforme a seguir: i) BNDES, no valor de R\$900 milhões, para alocação no FAT Fomentar; ii)
72 BNDES, no valor de R\$50 milhões, para alocação no PNMPO; iii) CAIXA, no montante de R\$300
73 milhões, para alocação no PROGER Urbano Investimento; e, por último, iv) CAIXA, no valor de R\$50
74 milhões, para alocação no PNMPO. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não
75 havendo, declarou aprovado o Item em referência. Dando continuidade, passou ao **ITEM 3 - Proposta**
76 **de Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT**
77 **para o exercício de 2014 – PDE/2014, de que trata a Resolução nº 734, de 10 de setembro de 2014.**
78 A Titular da Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES/SPPE/MTE, Sra. Lucilene
79 Estevam Santana, declarou que a proposta em tela visava aprovar o remanejamento de recursos da
80 PDE/2014. Nesse contexto, apresentou as premissas que foram definidas pelo Conselho para a
81 Programação do exercício corrente, passando a comentá-las, conforme a seguir: i) priorizar o
82 investimento produtivo, inclusive do setor de turismo, por meio da alocação de recursos para o
83 programa PROGER Urbano Investimento; ii) financiar o investimento, mediante crédito pré aprovado
84 do cartão BNDES, por meio da alocação de recursos para o FAT Fomentar; iii) incentivar a inovação
85 tecnológica por meio do FAT Inovacred; iv) estimular a inclusão produtiva e o empreendedorismo de

86 pequeno porte, por meio do FAT PNMPO; v) realizar o desenvolvimento sustentável do segmento
87 rural buscando o aumento da capacidade produtiva, por meio da alocação de recursos para o PRONAF;
88 vi) promover a melhoria da qualidade de vida e da renda do trabalhador, a partir de aplicações no FAT
89 Taxista; e, vii) financiar empreendimentos da cadeia de turismo pela Linha de Crédito Especial FAT
90 Turismo, com vigência até dezembro de 2014, sem previsão de prorrogação. Destacando que as
91 demandas do setor de turismo passariam a ser atendidas pelo Proger Urbano Investimento, em uma
92 linha de crédito específica. Em seguida, esclareceu que para aplicação dos recursos da PDE, além da
93 aprovação do Conselho, era obrigatório a existência do Termo de Alocação de Depósitos Especiais do
94 FAT – TADE, que determinava as regras para alocação e remuneração dos recursos, e o Plano de
95 Trabalho, instrumentos firmados entre o MTE/CODEFAT, por intermédio da Secretaria Executiva do
96 CODEFAT e as Instituições Financeiras Oficiais Federais – IFOFs. Em seguida, expôs um breve
97 histórico sobre a PDE de 2014, informando que sua aprovação se deu por meio da Resolução
98 CODEFAT nº 727/2014, no total de R\$3,5 bilhões e, a posterior, uma nova Resolução do CODEFAT,
99 de nº 734/2014, aprovou o remanejamento de recursos entre os programas e linhas de crédito, além do
100 acréscimo de novos recursos na ordem de R\$100 milhões à Linha FAT Inovacred, passando a vigorar
101 no montante de R\$3,6 bilhões. Dando continuidade, apresentou o demonstrativo de execução da PDE
102 de 2014, dados atualizados até 3 de dezembro corrente, apontando celebração de R\$3,49 bilhões em
103 recursos, restando pendente a cifra de R\$110 milhões do FAT Inovacred, sendo esta a única Linha que
104 não apresentou execução no exercício. Em seguida, expôs sobre o demonstrativo de aplicações da
105 PDE/2014, por linha de crédito, observando que em algumas situações o valor dos desembolsos foram
106 maiores que o valor contratado. Justificou que a situação ocorria nas hipóteses em que havia operações
107 de crédito com a possibilidade de realizar desembolso no exercício posterior. A Coordenadora-Geral da
108 CGER concluiu, apontando que havia necessidade de aporte de recursos adicionais para atender a
109 demanda do Banco do Brasil – BB, para o PROGER Urbano Investimento, e dada a disponibilidade de
110 recursos de R\$110 milhões do Programa FAT Inovacred, propunha-se o remanejamento de um para o
111 outro. Acrescentou que a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, era o agente financeiro operador
112 das linhas de inovação tecnológica com recursos do FAT, e que havia pendências de segregação de
113 contas. Diante do exposto, comunicou que a área técnica do Ministério concluiu que não haveria tempo
114 hábil para a Financiadora sanar as pendências e realizar a execução dos recursos programados para o
115 FAT Inovacred. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
116 Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi Nese, questionou se era possível destinar o recurso
117 disponível de R\$110 milhões para o PROGER Turismo, em vez de atender o PROGER Urbano. Em
118 seguida, indagou ao Representante da FINEP qual seria o motivo da não aplicação dos recursos

119 previstos na Programação. A Coordenadora-Geral da CGER esclareceu que os recursos do
120 remanejamento também seriam aplicados no setor de turismo, visto que o PROGER Urbano
121 Investimento possuía uma linha de crédito específica para este fim. O Representante da FINEP, Sr. José
122 Carlos Ferreira Xavier, justificou que a FINEP passava por mudanças internas, o que gerou atraso na
123 formalização dos documentos exigidos pelo FAT para liberação dos recursos. No entanto, destacou que
124 o Programa estava ativo, com abrangência em quase todo o País, tendo a Financiadora liberado
125 recursos na ordem de R\$60 milhões. Informou, ainda, que o Programa gerou 1.042 novos empregos.
126 Por fim, ponderou que o corte de recursos do FAT poderia causar impacto negativo ao Programa,
127 solicitando que o assunto fosse tratado em maior profundidade. A Coordenadora-Geral da CGER
128 ponderou que a formalização do instrumento TADE e do Plano de Trabalho eram exigências dos
129 órgãos de controle. Declarou que até a presente data, a FINEP não encaminhou proposta formal em
130 relação ao TADE e ao Plano de Trabalho, tendo a equipe técnica do MTE concluído que não haveria
131 tempo hábil para superar as pendências, dentro do presente exercício. Por fim, asseverou que o Banco
132 do Brasil encaminhou expediente comunicando que o PROGER Urbano estava suspenso desde o dia 3
133 de novembro corrente, por falta de recursos, declarando que a proposta em tela buscava atender essa
134 demanda e eliminar a possibilidade de encerrar a PDE de 2014 com recursos não executados. O
135 Presidente defendeu a proposta de realocação de recursos, justificando que o PROGER Urbano era uma
136 linha de alta procura, além de que havia expectativa de utilização integral dos recursos pelo BB. O
137 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, asseverou que a FINEP
138 desempenhava importante papel no processo de alocação de recursos do Fundo, defendendo que
139 deveria haver uma apuração e solução para superar os problemas com a Instituição. Contudo,
140 manifestou posição favorável à proposta apresentada em tela. O Presidente indagou se havia mais
141 alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada, por unanimidade, a Proposta de Resolução
142 que altera a PDE/2014, na forma apresentada pelo MTE. Na sequência, passou ao **ITEM 4 – Proposta**
143 **de Resolução que prorroga a vigência da Linha de crédito FAT TAXISTA.** A Coordenadora-Geral
144 da CGER informou que a linha de crédito especial FAT Taxista foi criada pela Resolução CODEFAT
145 nº 614/2009, com a finalidade de financiar a aquisição de veículos destinados à renovação da frota
146 utilizada na prestação de serviços de táxi, tendo como público alvo as pessoas físicas titulares de
147 autorização, permissão ou concessão do Poder Público, para exercer, comprovadamente, em veículo
148 próprio, a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria táxi, devidamente registrado nos
149 órgãos competentes que regulam a atividade de taxista. Afirmou que a linha havia sido prorrogada
150 quatro vezes, sendo a última com prazo até 31 de dezembro corrente. Expôs as principais bases
151 operacionais da linha, destacando o prazo de até sessenta meses, incluídos até três meses de carência, e

152 encargos financeiros pela TJLP acrescida de taxa de juros efetiva equivalente a 4% ao ano. Asseverou
153 que a linha apresentava bons resultados, tendo realizado 17.034 operações, no total de R\$440 milhões
154 de recursos aplicados. Finalizou, sinalizando que a proposta em tela visava à prorrogação da vigência
155 da linha por mais dois anos, com vencimento em 31 de dezembro de 2016, estando vinculada à
156 estratégia de Desenvolvimento Regional e Sustentável – DRS Urbano do agente operador, o Banco do
157 Brasil e ao evento dos Jogos Olímpicos de 2016. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
158 Conselheiro da CNS-Serviços indagou qual seria o valor total destinado ao FAT Taxista, caso fosse
159 prorrogado. A Coordenadora-Geral da CGER informou que a proposta para a PDE de 2015 foi de
160 R\$140 milhões, e que a prorrogação da linha independia da disponibilidade de recursos, sendo esta
161 analisada anualmente dentro das prioridades definidas pelo Conselho. O Presidente indagou se havia
162 mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada, por unanimidade, a Proposta de
163 Prorrogação da Linha FAT Taxista, na forma apresentada. Em seguida, passou ao **ITEM 5 - Proposta**
164 **de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do**
165 **FAT – PDE, para o exercício de 2015.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT –
166 CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, relatou que o MTE/CODEFAT realizava
167 aplicações financeiras por meio de: i) empréstimos ao BNDES (art. 239 da Constituição Federal de
168 1988); ii) no mercado financeiro na forma de títulos públicos (Fundo Extramercado); e, iii) em
169 depósitos especiais (Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991), destinados ao financiamento de
170 programas de geração de emprego e renda por intermédio das IFOFs. Esclareceu que a Resolução
171 CODEFAT nº 440, de 2 de junho de 2005, que dispunha sobre o processo de aprovação da PDE,
172 estabeleceu que, por proposta do MTE a Programação de cada exercício seria submetida à aprovação
173 do CODEFAT. Declarou que o FAT fechou o exercício de 2013 com receitas de R\$53,60 bilhões e
174 obrigações (despesas + empréstimos constitucionais ao BNDES) de R\$63,97 bilhões, implicando em
175 resultado nominal negativo na ordem de R\$10,37 bilhões, o que representou queda percentual de
176 448,47%, se comparado ao exercício de 2012 (R\$2,97 bilhões). Ressaltou que no âmbito das despesas
177 houve incremento de 15,53% e 18,82% para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do
178 abono salarial, respectivamente, em relação ao exercício de 2012, tendo como justificativa o elevado
179 número de demissões sem justa causa, alta rotatividade de mão de obra e aumento do salário mínimo.
180 Divulgou os dados, em termos de obrigações, do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, entre os
181 anos de 2003 a 2013, destacando que o Seguro Desemprego subiu de R\$6,6 bilhões para R\$31,9
182 bilhões, e o Abono Salarial de R\$1,8 bilhão para R\$14,7 bilhões, no período em referência. Ainda
183 sobre a análise das obrigações, apontou o crescimento dos empréstimos ao BNDES, de R\$5,4 bilhões
184 para R\$16,9 bilhões, no mesmo período. Em seguida, apresentou gráfico, de 2003 a 2013, das

185 Desonerações e Desvinculações da Contribuição PIS/PASEP, asseverando que, em 2003, foram
186 desonerados R\$500 milhões e desvinculados R\$3,35 bilhões, contra R\$9 bilhões e R\$10,2 bilhões,
187 respectivamente, ao final do período, totalizando ausência de recursos do PIS/PASEP na ordem de
188 R\$19,27 bilhões. Informou que esta ação provocou grande impacto nas contas do Fundo, uma vez que
189 as despesas eram crescentes em função do aumento do salário mínimo e do crescimento da
190 formalização da mão de obra no Brasil. Passou então a discorrer sobre a projeção do FAT até 2017,
191 com destaque para o exercício de 2015, considerando como parâmetros para esse período os seguintes
192 valores: i) Taxa de Inflação, 6,40%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, 5%; iii) Taxa
193 Extramercado – TM-SELIC, 11,97%; iv) Salário Mínimo, R\$786,06; v) Taxa de Crescimento do
194 Salário Mínimo, 8,57%; vi) Taxa de Crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, 0,8%; vii) Taxa de
195 Crescimento dos Beneficiários do Seguro-Desemprego, 3,11%; e, viii) Taxa de Crescimento dos
196 Beneficiários do Abono Salarial, 3,48%. Afirmou que as projeções elaboradas indicavam sucessivos
197 crescimentos das despesas do FAT e, considerando os atuais normativos legais, estimava-se que para
198 promover o equilíbrio das contas do Fundo, deveria haver aporte de recursos do Tesouro Nacional, no
199 montante de R\$16 bilhões em 2014, e de R\$20,3 bilhões em 2015. Com base nas projeções
200 apresentadas, passou a discorrer sobre as estimativas de Receitas, Obrigações e Resultados do FAT,
201 entre 2014 a 2017, destacando que no exercício corrente previa-se R\$40,7 bilhões em receitas do
202 PIS/PASEP, além dos já citados R\$16 bilhões de aporte do Tesouro Nacional, fechando as Receitas em
203 R\$68,7 bilhões. Para o exercício de 2015, ponderou que a expectativa de Receitas era de R\$77,8
204 bilhões. Dando continuidade, observou que a incidência da Desvinculação de Receitas da União –
205 DRU, estava programada para até dezembro de 2015. Em relação às Obrigações, afirmou que a
206 previsão de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial seria de R\$40,3
207 bilhões e 18,03 bilhões, respectivamente, somado à incidência de Outras Despesas, as Obrigações
208 chegariam ao montante de R\$60,4 bilhões, para 2015. Informou que perante as previsões para o
209 exercício, o Total das Obrigações (total das Despesas + empréstimos ao BNDES), poderia alcançar a
210 soma de R\$77,8 bilhões. Explicou que em face das projeções das contas de resultados do FAT,
211 estimava-se que o Fundo somente poderia realizar novas aplicações em depósitos especiais por meio de
212 remanejamento de recursos entre programas e linhas de créditos especiais. Assinalou que a proposta em
213 tela contemplava realizar a PDE, para o exercício de 2015, por meio do remanejamento de R\$3,7
214 bilhões alocados nas IFOFs, em exercícios anteriores, com redirecionamento de recursos que
215 financiavam operações de médias e grandes empresas, para financiar, exclusivamente, programas e/ou
216 linhas de crédito que apoiassem operações de investimento em micros e pequenas empresas. O
217 Coordenador-Geral da CGFAT apontou que a proposta de PDE trazia algumas expectativas, passando a

218 citá-las, conforme a seguir: i) aplicação da maior parte dos recursos (61,1%) em programas operados
219 pelo BNDES, a exemplo do FAT Fomentar – micro e pequenas empresas, Pronaf e PNMPO; ii)
220 aplicação de 29,7% (R\$1,1 bilhão), no Proger Urbano, em apoio às micros e pequenas empresas e a
221 empreendedores de pequenos negócios; iii) probabilidade de revisão da Programação até julho/2015,
222 em face das novas projeções da movimentação financeira do FAT, por mudanças nas expectativas de
223 realização de receitas e de execução de despesas do Fundo; iv) foco em investimentos produtivos de
224 micros e pequenos empreendimentos, grandes geradores de trabalho, emprego e renda (100% da PDE);
225 v) fomento ao desenvolvimento por meio de apoio às micros e pequenas empresas, à agricultura
226 familiar e ao microcrédito; vi) vedação à reaplicação de recursos no Programa FAT – INFRA-
227 ESTRUTURA, que, embora conscientes da importância do financiamento do setor de infraestrutura, se
228 reconhecia a necessidade de gerar recursos para as micros e pequenas empresas. Por fim, passou a
229 discorrer sobre a distribuição dos recursos por programas e linhas de crédito especiais, na forma a
230 seguir: i) FAT Fomentar – MPE: R\$1,6 bilhão (43,2%); ii) FAT – PNMPO: R\$260 milhões; iii)
231 PROGER Urbano Investimento: R\$1,070 bilhão; iv) PROGER Urbano Exportação: R\$30,0 milhões; v)
232 PRONAF Investimento: R\$600,0 milhões; e, vi) FAT Taxista: R\$140,0 milhões, que somado a
233 recursos provenientes das reaplicações, totalizariam o montante de R\$6,55 bilhões para a PDE, em
234 2015. O Presidente solicitou uma pausa e passou a palavra ao Ministro de Estado do Trabalho e
235 Emprego, agradecendo sua presença à reunião. O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr.
236 Manoel Dias, saudou a todos, em especial ao Presidente do FONSET, pela parceria, fundamental para o
237 alcance dos objetivos comuns. Informou sua participação no último Fórum promovido pela
238 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCED, na França, ponderando que o
239 Brasil foi destaque pelo acolhimento aos estrangeiros e sua política de imigração, evidenciados em
240 razão da crise econômica mundial que gerou altos índices de desemprego. Afirmou que o País tinha a
241 responsabilidade de gerar emprego e renda, a fim de garantir uma condição de vida digna à população.
242 Relatou que a Presidenta Dilma Rousseff, em reunião com as Centrais Sindicais, reafirmou seu
243 compromisso de priorizar a geração de emprego e renda, além de promover a defesa do salário,
244 mantendo seu crescimento acima da inflação. Declarou que ao assumir o Ministério do Trabalho e
245 Emprego, enfrentou diversas acusações, exercendo sua administração em meio à forte crise vivida pelo
246 Ministério. Contudo, afirmou que após um ano e nove meses sentia-se satisfeito com os resultados
247 obtidos, destacando o Prêmio de Gestão e Transparência, de reconhecimento da CGU, ofertado ao
248 Ministério em comemoração ao Dia do Combate à Corrupção. Em seguida, registrou os avanços
249 referentes à informatização de diversos processos, inclusive os serviços de atendimento direto ao
250 trabalhador, destacando o agendamento eletrônico nas Agências do Trabalhador, e à confecção da

251 Carteira de Trabalho de modo on-line. Declarou que a informatização visava maior transparência e,
252 conseqüentemente, combate à corrupção. Na seqüência, ponderou que a Universidade do Trabalhador
253 não tinha só como objetivo a qualificação do trabalhador, mas o desenvolvimento da consciência
254 política, no intuito de envolver os trabalhadores e a sociedade civil nos debates e decisões da política
255 pública e da democracia brasileira. Concluiu, agradecendo a todos pelos serviços prestados no decorrer
256 do exercício, asseverando que o compromisso do Ministério, para 2015, era dar continuidade ao
257 aperfeiçoamento dos processos e ao fortalecimento das parcerias em vista de um Brasil cada vez
258 melhor. O Presidente agradeceu novamente ao Ministro do Trabalho e Emprego, afirmando que sua
259 presença reafirmava o apoio do Ministério aos serviços prestados pelo CODEFAT, abrindo inscrição
260 para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro da Força Sindical cumprimentou o Ministro e o
261 parabenizou pela efetiva participação nos debates do Conselho. Observou que no exercício atual
262 haviam sido gerados 1.200.000 novos empregos, porém com alto índice de rotatividade de mão de obra
263 e aumento do número de beneficiários do seguro-desemprego. Ressaltou que as Desonerações
264 contribuíram para o déficit de R\$10,37 bilhões do FAT. Asseverou que seria importante desenvolver
265 um sistema de política pública capaz de apontar a causa de tais resultados, no esforço de combatê-los.
266 Afirmou que havia divulgações na mídia sobre prováveis mudanças no Seguro Desemprego e no
267 Abono Salarial, para o próximo exercício, questionando ao Ministro qual era a posição do Governo
268 frente aos comentários da imprensa. O Ministro esclareceu que, segundo informação do Palácio do
269 Planalto, não havia discussão acerca do assunto, observando que para ocorrer alteração dos Programas
270 seria necessário passar por uma mesa de negociação. Quanto à rotatividade de mão de obra, que
271 impactava diretamente no Fundo, o Ministro convidou os Conselheiros a participarem do Seminário
272 promovido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico - DIEESE, para
273 discussão de medidas de redução da taxa de rotatividade no mercado de trabalho brasileiro. O
274 Conselheiro da CNS-Serviços cumprimentou o Ministro e agradeceu pela celeridade no atendimento
275 das demandas apresentadas pelo Conselho, bem como na eficiência da sua gestão. Informou que a
276 CNS-Serviços apresentou propostas para a política econômica do País, incluindo propostas para o
277 Fundo de Garantia e o Fundo de Amparo ao Trabalhador, em especial, quanto ao índice de rotatividade
278 de mão de obra. Afirmou que as propostas tinham o objetivo de manter os Fundos ativos, e que
279 tramitavam pelo Governo há algum tempo, sendo necessário promover este debate, solicitando ao
280 Ministro que analisasse as propostas que lhe seriam entregues. O Conselheiro Suplente Representante
281 da CNTur, Sr. Sebastião Antunes Duarte, agradeceu a presteza no tratamento dos pedidos de registro
282 das federações de hotéis e restaurantes de Minas Gerais e da Bahia, parabenizando-o pela gestão. O
283 Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joilson Antônio Nascimento, saudou o Ministro e

284 afirmou que as Centrais Sindicais acreditavam ser possível manter o curso exitoso da distribuição de
285 renda, assim como a manutenção do salário mínimo a um patamar importante. O Ministro do Trabalho
286 e Emprego ponderou a respeito da fala do Conselheiro da Força Sindical, afirmando que os Fundos
287 apresentavam grandes perdas em decorrência das desonerações, por isso deveriam pleitear a
288 compensação por parte do Governo, a fim de cobrir os valores, a exemplo do que ocorria no Ministério
289 da Previdência Social. Em seguida, recebeu, para análise, as propostas entregues pelo Conselheiro da
290 CNS-Serviços, e, concluindo, reforçou sua gratidão pela cooperação e apoio prestado ao Ministério
291 durante o presente exercício. Em seguida, o Presidente retomou a sequência da pauta, passando à
292 abertura das inscrições para manifestação sobre o Item 5. O Conselheiro da CNS-Serviços declarou
293 desconforto em aprovar a PDE de 2015, uma vez que excluía Programas importantes e apresentava-se
294 mais restrita em comparação às Programações anteriores. Defendeu a manutenção do Programa FAT
295 Inovacred, mesmo diante do cenário de pendência do operador, assim como a manutenção do FAT
296 Turismo, propondo a previsão de R\$100 milhões para cada um. O Presidente passou a palavra ao
297 Representante da FINEP, Sr. José Carlos Ferreira Xavier, que agradeceu a defesa feita pelo
298 Conselheiro da CNS-Serviços e informou que a Financiadora possuía 57 projetos contratados (R\$112
299 milhões) e 104 em análise (R\$228 milhões). Justificou que as pendências junto ao FAT seriam sanadas
300 no decorrer do exercício de 2015, e que era importante contar com a previsão de recursos da PDE. O
301 Coordenador-Geral da CGFAT pediu um aparte para comunicar que a Prestação de Contas do FAT, até
302 o exercício de 2012, havia sido aprovada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, dando quitação aos
303 responsáveis. Em seguida, passou a explanar sobre a proposta de inclusão de R\$200 milhões à PDE.
304 Afirmou que competia ao Conselho deliberar pela aprovação da proposta, destacando que a equipe
305 técnica do MTE elaborou a Programação de forma a torná-la mais viável, remanejando recursos dos
306 programas de grandes empresas para micros e pequenas empresas. Em relação à FINEP, justificou que
307 a Instituição enviou expediente ao Ministério, comunicando que a partir de 2015 superaria as
308 pendências apontadas, estando assim apta a receber os recursos do Fundo. Arrazouou, ainda, que a
309 Financiadora não estava contemplada na proposta por que não foi possível conciliar os extratos
310 financeiros com os demonstrativos contábeis, uma vez que a FINEP possuía uma estrutura de
311 contabilização diferente dos normativos do Banco Central. Esclareceu que a Instituição necessitaria
312 desse ajuste para viabilizar a conciliação e validação dos documentos relativos à segregação de contas.
313 Por fim, explicou que diante da inabilitação momentânea, os técnicos do MTE concluíram que seria
314 possível ao Conselho avaliar a inclusão do FAT Inovacred no momento da reavaliação da PDE/2015. O
315 Vice-Presidente do CODEFAT destacou que o Conselho era responsável por suas deliberações e, neste
316 sentido, não era coerente aprovar, no momento, recursos para a Financiadora, no tocante ao FAT

317 Inovacred. Contudo, asseverou que uma vez habilitada o assunto voltaria à discussão. O Conselheiro da
318 CNTur ponderou que poderia ser melhor prever a alocação de recursos à FINEP, uma vez que o
319 remanejamento posterior impactaria em outros Programas. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou
320 que para o exercício de 2015, após divulgação do orçamento, seriam reavaliadas a PDE e a situação
321 financeira do FAT. Lembrou que o Tesouro Nacional estava alocando recursos ao Fundo, tendo
322 repassado, até o momento, aproximadamente R\$10 bilhões, com perspectiva de repasse de mais R\$5
323 bilhões. Relatou que a expectativa de desoneração para o exercício era de aproximadamente R\$12
324 bilhões, e para 2015 a previsão era de R\$13 bilhões. Concluiu que o mais indicado seria aguardar o
325 início do ano para verificar o que poderia ser realizado na movimentação dos recursos do Fundo. O
326 Conselheiro da CNS-Serviços registrou ter compreendido a posição do MTE em relação às pendências
327 da FINEP. No entanto, insistiu na proposta de recursos para o FAT Turismo, na ordem de R\$100
328 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o FAT Turismo estava com a vigência
329 vencida e que o Banco do Brasil deixou de operar a linha devido à ausência de recursos. Informou que
330 na tentativa de sanar o problema o BB propôs a aplicação dos recursos do turismo no âmbito do
331 PROGER Urbano, apoiando as micros e pequenas empresas, de maneira mais efetiva. O Conselheiro
332 da CNS-Serviços, diante do exposto, propôs a previsão de mais recursos ao PROGER Urbano, na
333 ordem de R\$100 milhões. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Thiago Rabelo Pereira,
334 propôs ajustes na PDE/2015, sugerindo a exclusão do artigo 5º, que vedava a reaplicação de recursos
335 no âmbito do Programa FAT-Infraestrutura. Esclareceu que sua proposta estava fundamentada nas
336 questões de natureza jurídica, já discutidas amplamente, e, principalmente, na repercussão negativa que
337 poderia gerar no setor de infraestrutura, pela falta de prioridade de investimento no setor. Registrou que
338 o BNDES entendia que a ampliação do investimento no setor de infraestrutura era crucial e
339 fundamental para a aceleração do crescimento. O Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr.
340 Manoel Joaquim de Carvalho Filho, apoiou as justificativas apresentadas pelo Conselheiro do BNDES,
341 ponderando que o texto do artigo poderia ser alterado de forma a evitar o caráter de vedação absoluta,
342 sugerindo a seguinte redação: “impossibilidade temporária de reaplicação”. Em seguida, o Conselheiro
343 Suplente Representante do MPS, Sr. Rogério Nagamine Costanzi, observou que o referido artigo,
344 conforme proposta em tela, não era oportuno, visto que poderia ser interpretado como indiferença do
345 CODEFAT quanto aos problemas de infraestrutura do País. Dado o exposto, mostrou-se favorável à
346 retirada do artigo 5º. Logo após, discorreu acerca do valor total da PDE, afirmando que não fazia
347 diferença definir, neste momento, o valor final da PDE/2015, uma vez que haveria revisão da
348 Programação no próximo exercício. Concluiu, esclarecendo que o Ministério da Previdência Social só
349 recebia compensação das desonerações somente pertinente às desonerações em folha. O Coordenador-

350 Geral da CGFAT explicou que a vedação da reaplicação tinha um fundamento lógico, ou seja, os
351 recursos não contratados retornariam ao FAT, a fim de compor a disponibilidade de recursos para
352 aplicação na PDE. Considerou que embora a infraestrutura fosse importante para a economia, o
353 remanejamento de recursos para micro e pequenas empresas atenderia o foco do FAT para a geração de
354 emprego e renda. Ademais, asseverou que boa parte do valor arrecadado do FAT Constitucional, a ser
355 recebido pelo BNDES em 2015, seriam aplicados em Infraestrutura, e que atualmente mais da metade
356 dos Depósitos Especiais do Fundo estavam alocados neste setor. O Vice-Presidente ponderou que o
357 FAT-Infraestrutura era importante, mas devido à situação atual do FAT, fazia-se necessário repassar os
358 recursos da reaplicação para outros Programas. Informou, ainda, que se ausentaria temporariamente da
359 reunião, mas que seu voto era pela manutenção do artigo 5º, conforme apresentado. O Presidente do
360 CODEFAT registrou que a suspensão da linha, era destinada a todos os Bancos e que, apesar de
361 considerar relevante investir em infraestrutura, a prioridade do Fundo, no momento, era o investimento
362 na geração de emprego e renda por meio das micro e pequenas empresas. Na sequência, o Presidente
363 colocou em votação os seguintes encaminhamentos: a) manutenção do artigo 5º, tendo obtido voto
364 favorável da maioria dos Conselheiros, registrando votos contrários dos Conselheiros do BNDES, MPS
365 e MF; e, b) manutenção da proposta de Programação conforme apresentado pela equipe técnica do
366 MTE, tendo obtido voto favorável da maioria dos Conselheiros, registrando voto contrário dos
367 Conselheiros da CNS-Serviços e da CNTur. O Conselheiro do BNDES declarou abstenção da votação
368 da PDE/2015, uma vez que o Banco não concordava com a vedação da reaplicação do FAT-
369 Infraestrutura. Ressaltou o compromisso do BNDES em contribuir para a execução da PDE aprovada,
370 no limite de sua capacidade e no limite da consistência jurídica. O Presidente indagou se havia mais
371 alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada a Programação Anual da Aplicação dos
372 Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2015, na forma apresentada. Em seguida,
373 declarou intervalo de 1 hora para o almoço. Retornando do almoço, o Presidente passou ao **ITEM 6 -**
374 **APRESENTAÇÃO: Tema: Instrumentos de Parceria MTE/DIEESE, pelo Departamento**
375 **Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.** O Representante do
376 Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, Sr. Clemente Ganz
377 Lúcio, saudou a todos e informou que o DIEESE era um órgão unitário do Movimento Sindical
378 Brasileiro, destinado à realização de estudos, pesquisas e atividades de educação, produção e difusão
379 do conhecimento e informação sobre o trabalho. Informou, ainda, que havia mais de três décadas a
380 parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com o objetivo de aprimorar o conhecimento
381 e as políticas públicas para o mundo do trabalho. Observou que, pertinente ao assunto em tela, estavam
382 em desenvolvimento vários projetos, com diferentes linhas de ação. Apresentou o primeiro projeto,

383 intitulado “Projeto”, que teve início em meados de 2000, sendo renovado para até 2019, contemplando
384 demandas do Ministério e, também, propostas do próprio Departamento Intersindical. Enfatizou que o
385 projeto guardava o caráter de ser inovador, uma vez que era formado pela união de três secretarias,
386 executando ações integradas, a saber: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, Secretaria
387 Nacional de Economia Solidária – SENAES, e a Secretaria de Relações do Trabalho - SRT. Em
388 seguida, apontou as linhas de trabalho em que estava inserido o projeto, passando a citá-las, conforme a
389 seguir: i) aprimoramento da consistência estatística das bases de dados de registros administrativos
390 sobre mercado de trabalho e as políticas públicas de emprego, trabalho e renda; ii) elaboração de
391 informações, indicadores e estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas de emprego,
392 trabalho e renda; iii) elaboração de informações, indicadores e estudos sobre o mercado de trabalho e as
393 políticas públicas de emprego, trabalho e renda; iv) produção e disseminação do Anuário dos
394 Trabalhadores e do Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR; v)
395 elaboração de um Sistema de Informações Geográficas para consulta on line das informações sobre o
396 mercado de trabalho e o SPETR; vi) reestruturação do Observatório Nacional do Trabalho e criação e
397 articulação da Rede Nacional de Observatórios do Trabalho; vii) fortalecimento da gestão do
398 conhecimento do SINE, por meio do apoio à Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET, e
399 formação e qualificação de gestores e de conselheiros; viii) análise e aprimoramento do Sistema
400 Mediador e apoio na estruturação de bases de dados estatísticas a partir dos registros administrativos da
401 SRT; ix) elaboração de informações e subsídios para o desenvolvimento de sistemas de consultas de
402 indicadores, bem como a produção de estudos sobre as relações de trabalho no Brasil; x) implantação
403 de um Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo. Logo em seguida, passou a
404 comentar sobre o projeto de revisão da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, e desenvolvimento
405 de informações e análises para o desenvolvimento centrado no trabalho, informando que o prazo para
406 execução deste projeto seria até 2019. Asseverou que a demanda contemplava a criação de um novo
407 questionário básico, com o objetivo de melhorar a compreensão sobre o fenômeno da inatividade de
408 mão de obra, descrever melhor o problema sobre a rotatividade e ampliar o conhecimento sobre o posto
409 de trabalho exercido pelo trabalhador, bem como abordaria novos temas, tais quais: educação (infantil,
410 profissional, transição jovem da escola para o trabalho), regularização de inserções e negócios da
411 economia familiar, mais informações sobre o seguro desemprego, e informações sobre o tempo de
412 deslocamento entre o trabalho e a residência. Destacou que, desde 2012, o DIEESE e o Instituto
413 Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, trabalhavam em conjunto para promover a integração da
414 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, com a PED, no sentido de que uma
415 reorganização da Pesquisa de Emprego e Desemprego deveria abordar os novos temas não

416 contemplados na PNAD, com foco na Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda e, ainda,
417 voltadas para a produção de indicadores para a gestão pública na área do trabalho e emprego. Finalizou
418 a apresentação, destacando que o projeto de implantação da nova PED e a criação de informações e
419 análises para o desenvolvimento centrado no trabalho envolveriam orçamento anual de R\$24 milhões,
420 sendo 1/3 financiado pelo MTE e o restante pelos estados, com estimativa de 219 mil domicílios
421 pesquisados por ano, com a participação de 7 secretarias de trabalho estaduais, 7 instituições de
422 pesquisas regionais, 1 consórcio de municípios e 1 prefeitura. Em seguida, o Presidente do CODEFAT
423 agradeceu pela apresentação e destacou a importância de realizar pesquisas deste porte, possibilitando
424 ao Conselho deliberar com maior clareza sobre o repasse de recursos para investimento, passando,
425 então, a palavra para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro da CNS-Serviços apoiou os
426 trabalhos desenvolvidos pelo DIEESE dada sua competência e seriedade. Pontuou que seria salutar que
427 o novo modelo de questionário contemplasse questões que norteassem os empregadores. Sugeriu, como
428 exemplo, o estudo da migração dos trabalhadores de um setor para outro e seu dimensionamento entre
429 as categorias de empresas (micro, pequena e média), ressaltando que era importante estudar o
430 desempenho da economia brasileira. O Representante do FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos, declarou
431 que estava sendo produtiva a experiência com o DIEESE para estruturação do observatório do trabalho
432 no Estado da Bahia. Sugeriu, em nome do FONSET, que o MTE contribuísse com o financiamento dos
433 observatórios estaduais e com a aquisição da carteira de trabalho, uma vez que, até o momento, eram
434 custeados pelos estados. O Vice-Presidente do Conselho observou que o objetivo principal dessas
435 ações era conhecer de forma detalhada e microrregional o perfil do mercado de trabalho e como se
436 constituía a força de trabalho em cada região do País. Declarou que o maior desafio do mercado de
437 trabalho, em termos de intermediação de mão de obra e qualificação profissional, era identificar a real
438 necessidade do mercado, apoiando, desta forma, a parceria com o DIEESE. Pertinente à sugestão do
439 Representante do FONSET, asseverou que o projeto da PED e o desenvolvimento de informações e
440 análises para o trabalho, poderiam reduzir a aplicação de recursos dos estados nos observatórios,
441 guardada a relevância da sua existência, bem como da importância do MTE no financiamento,
442 considerando, desta forma, o pleito justo. Por último, o Vice-Presidente do CODEFAT reforçou o
443 convite aos Conselheiros para participação no Seminário sobre os números da rotatividade no Brasil, a
444 ser apresentado pelo DIEESE. O Conselheiro Suplente Representante da NCST, Sr. Rui Moreira,
445 saudou a todos e questionou se o projeto cruzaria informações com outras fontes, além do IBGE. O
446 Representante do DIEESE esclareceu que seria possível integrar informações com outras fontes de
447 dados, ressaltando que no momento de concepção do projeto a ideia foi obter um instrumento que
448 construísse cooperação. Ponderou que vencida a fase de análise das bases estatísticas do Ministério,

449 provavelmente seriam observadas as bases produzidas por outros Ministérios e/ou outras fontes de
450 dados. Informou que estava sendo cogitado promover uma articulação entre o DIEESE, o Instituto de
451 Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o IBGE, para que a análise do mercado de trabalho fosse feita
452 a partir das estatísticas e das avaliações que essas Instituições produziam, incorporando esse resultado
453 para o MTE, a fim de que o Ministério tivesse informações de melhor qualidade. O Presidente indagou
454 se havia mais alguma manifestação, em não havendo, passou ao **ITEM 7- Proposta de Resolução que**
455 **dispõe sobre a taxa de administração devida ao Banco do Brasil S/A, pela gestão do**
456 **FUNPROGER; (Plano de Providências relativo à auditoria da Avaliação de Gestão do**
457 **FUNPROGER, exercício 2012, nº 201305872 – Constatação 1.2.1.1 Recomendação 1).** O
458 Coordenador-Geral da CGFAT apresentou um breve histórico sobre o Fundo de Aval para Geração de
459 Emprego e Renda – FUNPROGER, destacando que sua criação foi importante para alavancar as
460 contratações de operações de crédito, sendo instituído pela Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999,
461 com o objetivo de prestar garantia complementar nos financiamentos concedidos pelas Instituições
462 Financeiras, no âmbito do PROGER Urbano e do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo
463 Orientado - PNMPO, e que atualmente o Fundo era regido pela Resolução CODEFAT nº 409/2004..
464 Em seguida, apresentou gráfico contendo as contratações, no âmbito do PROGER Investimento, no
465 período de 1995 a 2013, de operações formais e informais, dando destaque ao intenso crescimento das
466 operações de crédito após o início de sua operacionalização em 2000. Ressaltou que a partir de 2007
467 houve uma drástica queda no número de operações contratadas, em função da crise econômica que
468 afetou o Brasil, gerando aumento da inadimplência, comprometimento da alavancagem e redução de
469 aportes de depósitos especiais. Asseverou que a dificuldade de operar o Fundo estava na alta taxa de
470 inadimplência, pois o regulamento determinou que as Instituições Financeiras só poderiam solicitar
471 honra se o índice de inadimplência fosse inferior a 7%. Esclareceu que em razão de ter atingido o *stop*
472 *loss*, o Banco do Brasil, principal operador, deixou de contratar operações de crédito com garantia do
473 FUNPROGER, passando a recorrer a outros fundos de aval. Informou que a partir de 2010 houve uma
474 reestruturação do Fundo, especialmente na possibilidade de solicitar honra apenas no caso de operações
475 inadimplentes até 180 dias. Afirmou que tal medida gerou aumento da disponibilidade da taxa de aval,
476 chegando, neste exercício, ao limite de R\$2,4 bilhões de margem para novas contratações com garantia
477 do Fundo. Ainda assim, afirmou que Banco do Brasil, por opção política de crédito, não estava
478 operando com garantia do FUNPROGER em face da impossibilidade de buscar honra de aval, pois
479 estava no limite do *stop loss*. Comunicou que em decorrência disso, estava em estudo uma proposta de
480 modificar a metodologia de cálculo da inadimplência, buscando um índice adequado. Destacou que até
481 2013 o FUNPROGER garantiu mais de 574 mil operações no montante de R\$14,8 bilhões, sendo 95%

482 junto ao BB. Em seguida, passou a citar os resultados até 2013, por linha de crédito, conforme a seguir:

483 i) 73,5% - micro e pequenas empresas; ii) 10,94% - empreendedor popular; iii) 7,35% - cooperativas;

484 iv) 3,87% - professor; v) 2,24% - profissional liberal; vi) 1,9% - turismo; vii) 0,35% - novo

485 empreendedor; e, viii) 0,01% - jovem empreendedor. Dando continuidade, destacou que a Proposta de

486 Resolução em tela visava atender uma das três recomendações feitas pela Controladoria Geral da

487 União- CGU, a saber: i) incluir, de forma célere, no atual Regulamento do FUNPROGER, dispositivo

488 que estabeleça a metodologia de apuração da taxa de administração devido ao Gestor do Fundo; ii)

489 submeter a proposta da metodologia para a apuração da Taxa de Administração à apreciação do

490 CODEFAT, acompanhada de parecer técnico emitido por profissional com conhecimento compatível

491 ao tema tratado; e, iii) por meio de ação conjunto entre o BB e o CODEFAT, estabelecer plano de ação,

492 com definição de etapas e cronograma, com vistas a promover modificações no FUNPROGER, de

493 forma a reativar a operacionalização do Fundo. Explicou que por meio da Resolução nº 231/1999,

494 quando da aprovação do Regulamento do FUNPROGER, o CODEFAT fixou a taxa de administração

495 do Fundo em 12,09% sobre a Comissão de Concessão de Aval - CCA, porém o novo Regulamento do

496 Fundo, dado pela Resolução CODEFAT nº 409/2004, não sinalizou qual seria a taxa de administração

497 para o Gestor, e, ao revogar a Resolução nº 231/1999, a cobrança dessa taxa ficou sem regramento

498 legal. Justificou que em face de algumas dificuldades jurídicas e técnicas, não foi possível concluir uma

499 proposta que contemplasse as três recomendações da CGU. Ponderou que na busca de eliminar o vácuo

500 legal e atender parte da recomendação da CGU, o MTE propunha a aprovação da Resolução em tela,

501 restabelecendo a taxa de administração do Fundo em 12,09% sobre a CCA, conforme determinado na

502 Resolução nº 231/1999. Avaliou que a aprovação da proposta guardava o escopo de ser temporária e

503 que os Representantes do Grupo Técnico solicitaram inclusão de artigo fixando o prazo limite de até 31

504 de dezembro de 2015 para que a equipe técnica do MTE apresentasse proposta de novo Regulamento

505 do FUNPROGER, contemplando uma taxa de administração compatível com as taxas praticadas pelo

506 mercado. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Representante do BNDES afirmou que

507 era importante atender a recomendação da CGU, no sentido de eliminar o vácuo normativo na

508 remuneração do administrador do Fundo. Ponderou que era discutível o critério de adoção da mesma

509 taxa utilizada no passado, quando da aprovação da Resolução CODEFAT nº 231/1999, entendendo que

510 essa taxa pudesse não ser a mais adequada às condições atuais de mercado. Avaliou que poderia ser

511 discutida a aprovação de uma remuneração simbólica até que fosse reavaliada para um nível adequado

512 e justo ao relevante serviço prestado pelo gestor. O Vice-Presidente do CODEFAT observou que antes

513 de dar cumprimento à determinação de reativação do Fundo, seria pertinente analisar o motivo que

514 gerou a alta taxa de inadimplência, a fim de minimizar os riscos, questionando quais seriam as

515 atribuições do gestor. O Coordenador-Geral da CGFAT reforçou que não havia nenhum impedimento
516 para contratar operações utilizando garantia do Fundo e que a questão girava em torno da política das
517 ações financeiras que buscavam outros fundos de aval, uma vez que o índice de inadimplência do
518 FUNPROGER estava acima do limite. Esclareceu que estava pendente promover o ajuste do índice de
519 inadimplência de forma a torná-lo adequado para que, dentro da política de concessão de crédito, os
520 agentes financeiros utilizassem o fundo de aval. Informou que a atribuição do gestor era controlar todas
521 as operações e promover o pagamento de honra, depois de verificada a inadimplência. O Presidente
522 colocou em votação a aprovação da matéria, ressaltando que o tema voltaria a ser discutido no próximo
523 exercício de forma a contemplar todas as recomendações da CGU, tendo obtido aprovação por
524 unanimidade. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou
525 aprovada a taxa de administração, conforme proposta apresentada pela equipe técnica do MTE. Em
526 seguida, passou ao **ITEM 8 - Pedido de prorrogação, pelo período de 60 (sessenta) dias, para**
527 **recepção da solicitação de seguro-desemprego pescador artesanal nos municípios de**
528 **Nazarezinho, São Francisco e Marizópolis, no Estado da Paraíba, haja vista as ações judiciais de**
529 **nº 0800126-82.2014.4.05.8202, nº 0800124-15.2014.4.05.8202 e nº 0800125-97.2014.4.05.8202,**
530 **respectivamente.** O Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e
531 Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE/MTE, Sr. Márcio Alves Borges, explicou que se
532 tratava de demanda judicial, e que a AGU da Paraíba entendeu que caberia ao CODEFAT deliberar
533 sobre o assunto. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Daniel Castro, técnico da CGSAP, para iniciar a
534 apresentação. O técnico da CGSAP elucidou que o seguro-desemprego pescador artesanal era uma
535 assistência financeira temporária ao pescador profissional, que exercia sua atividade de forma artesanal,
536 individualmente ou em regime familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, durante o
537 período de defeso da atividade pesqueira para preservação da espécie, conforme art. 1º da lei
538 10.779/2003. Informou que o prazo para requerimento do benefício era de até 30 dias antes do período
539 de defeso até o seu dia final, não podendo ultrapassar 180 dias, de acordo com Resolução CODEFAT
540 nº 657/2010. Explicou que no período de defeso, entre 1º.12.2013 a 22.2.2014, diversos pescadores
541 artesanais não foram habilitados a receber o seguro-desemprego em razão de não possuírem o Registro
542 de Pesca. Declarou que a inabilitação resultou no pedido de prorrogação do período de defeso por parte
543 dos pescadores artesanais dos municípios de Nazarezinho, São Francisco e Marizópolis, em maio de
544 2014. Destacou que diante da negativa da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego da
545 Paraíba, o caso foi levado a juízo e, posteriormente, à análise da AGU, que recomendou que o
546 processo administrativo fosse encaminhado ao CODEFAT para análise, pronunciamento e demais
547 providências necessárias. Asseverou que a Lei nº 10.779/2003 e a Resolução CODEFAT nº 657/2010

548 definem que o pescador artesanal que perfaz direito ao benefício seria aquele que desenvolveu, em
549 caráter ininterrupto, durante o período entre o término do defeso anterior e o início do defeso em curso,
550 a atividade pesqueira. Além disso, afirmou que para estar habilitado à percepção do benefício o
551 pescador deveria prestar contribuição previdenciária correspondente a 2,3% da venda do pescado.
552 Informou que o parecer técnico da área concluiu que a ausência do Registro de Pesca motivava a
553 reprovação do pleito, uma vez que: i) não atendia aos critérios de habilitação exigidos pelo artigo 2º da
554 Lei nº 10.779/2003; ii) não comprovava a inscrição do interessado no Registro Geral da Atividade
555 Pesqueira – RGP; e, iii) não era possível o exercício da atividade pesqueira para fins comerciais,
556 conforme exigência da Lei nº 11.959/2009 e da Instrução Normativa nº 06/2012, do Ministério da
557 Pesca e Aquicultura - MPA. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente do
558 CODEFAT avaliou que o pagamento do benefício do seguro-desemprego ao pescador artesanal carecia
559 de uma avaliação profunda, entendendo que o pagamento não deveria recair ao FAT. Consoante a
560 matéria em análise, apresentou voto pelo indeferimento do pleito, uma vez que os pescadores não
561 estavam em conformidade com as exigências legais. O Presidente colocou a proposta em votação,
562 indagando se havia alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado, por unanimidade, o
563 indeferimento da solicitação de prorrogação para recepção da solicitação de seguro-desemprego
564 pescador artesanal nos municípios de Nazarezinho, São Francisco e Marizópolis, no Estado da Paraíba.
565 Na sequência, passou ao tópico **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 9 - Tema: Plano Nacional de**
566 **Aprendizagem Profissional, pelo Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a**
567 **Juventude - DPJ/SPPE/MTE.** A Coordenadora-Geral do Departamento de Políticas de Trabalho e
568 Emprego para Juventude – DPJ/SPPE/MTE, Sr.^a Ana Lúcia Alencastro Gonçalves, iniciou a palestra
569 explicando que a Lei da Aprendizagem contemplava os jovens entre 14 e 24 anos, visando sua
570 qualificação e inserção no mercado profissional, e destinava-se às empresas privadas, bem como, às
571 empresas públicas e sociedades de economia mista. Destacou que esse limite de idade não se aplicava
572 às pessoas com deficiência. Informou que as entidades qualificadoras abrangiam diversas instituições,
573 inclusive entidades sem fins lucrativos, autorizadas pelo MTE, asseverando a importância do
574 Ministério no que se referia à ação de dar cumprimento à Lei, em especial a fiscalização. Registrou que
575 a ação firmava-se por meio de um contrato de trabalho, com as seguintes características: i) prazo
576 máximo de dois anos; ii) anotação na CTPS; iii) percepção de um salário mínimo/hora; iv) garantia dos
577 direitos trabalhistas e proteção previdenciária; v) jornada de trabalho de 6h até 8h, em casos especiais;
578 vi) férias coincidentes com as férias escolares. Na sequência, passou a explanar sobre o Plano Nacional
579 de Aprendizagem, elaborado pelo Fórum Nacional de Aprendizagem, instituído em 2008, e composto
580 por empregadores, trabalhadores, governo e entidades formadoras da sociedade civil. Explicou que esse

581 documento integrava o Plano Plurianual - PPA, portanto, com duração até o exercício de 2015,
582 possuindo nove ações, passando a citá-las, conforme a seguir: i) aprendizagem na administração
583 pública; ii) articulação do Código Brasileiro de Ocupação – CBO, e da aprendizagem profissional a
584 educação profissional e tecnológica; iii) plano de comunicação; iv) financiamento, com o objetivo de
585 estimular o incremento do setor privado por meio de benefícios fiscais ou de contrapartida ao
586 cumprimento de cotas, além de captar fontes de recursos para investimento em novos cursos e
587 programas de aprendizagem, garantindo orçamento para realizar a formação profissional de
588 adolescentes e jovens; v) democratização do acesso, expansão e interiorização da aprendizagem; vi)
589 fórum nacional e fóruns estaduais de aprendizagem profissional, instalados em todos os estados; vii)
590 alinhamento interinstitucional; viii) alinhamento e monitoramento das ações de aprendizagem com a
591 agenda nacional do trabalho descente; e, ix) monitoramento e avaliação das metas do PNAP. Destacou
592 que a fiscalização promovida pelo MTE, apesar do baixo quadro funcional de auditores fiscais, obteve
593 êxito com a implantação da fiscalização eletrônica. No entanto, asseverou que havia sido constatado o
594 cumprimento da lei em apenas 28% dos contratos. Em seguida, apresentou o impacto da ação de
595 aprendizagem profissional ao jovem aprendiz, ressaltando que 256.320 aprendizes concluíram o
596 programa, no exercício 2012, e 82% desse número permaneceram no mercado de trabalho, segundo
597 dados da RAIS e do CAGED. O Vice-Presidente complementou, afirmando que o objetivo da
598 apresentação era informar que o Ministério buscava uma forma para firmar parceria com os setores da
599 economia que não estavam obrigados a realizar a aprendizagem profissional, mas possuíam interesse
600 no projeto e, em contrapartida, o Ministério ofereceria a qualificação profissional, enquanto a entidade
601 assumiria o pagamento do salário. Declarou que o MTE começava a realizar algumas parcerias através
602 do PRONATEC, mas de forma incipiente. O Presidente indagou qual seria o percentual mínimo de
603 contratação, tendo a Coordenadora-Geral do DPJ declarado que todas as empresas de médio e grande
604 porte estavam obrigadas a contratar o número correspondente entre 5% a 15% do seu quadro de
605 funcionários, cujas funções demandassem formação profissional. Em seguida, o Presidente abriu as
606 inscrições para manifestação. O Conselheiro da Força Sindical manifestou interesse em apresentar em
607 uma próxima oportunidade de discussão do assunto, situações de conflito de interpretação vivenciadas
608 no sindicato, a fim de dirimir as dúvidas acerca da matéria. A Coordenadora-Geral do DPJ arrazoou
609 que realmente existiam algumas controvérsias com relação à contratação de jovens aprendizes,
610 principalmente no que tangia à periculosidade, insalubridade, entre outros riscos. Informou que o
611 Ministro do MTE solicitou a criação um grupo de trabalho, visando ao ajuste desse entendimento,
612 contando inclusive com o apoio da FUNDACENTRO. O Presidente indagou se havia mais alguma
613 manifestação, em não havendo, passou ao tópico **V – INFORME: ITEM 10 - Notícia vinculada no**

614 **site “Patrulha WEB”, sobre ação de combate à fraude no Programa Seguro Desemprego.** O
615 Coordenador-Geral da CGSAP relatou que o Ministério e a Polícia Federal, atuaram em uma ação
616 conjunta, nos Estados do Pará e do Tocantins, com o objetivo de desarticular duas organizações
617 criminosas que fraudavam o recebimento do seguro-desemprego. Informou que além da documentação
618 que comprovava a fraude, também foram apreendidos 740 cartões do cidadão, estimando que o
619 prejuízo à União, caso os cartões fossem utilizados, seria de R\$4,8 milhões. Asseverou que as
620 organizações contavam com o apoio de dois servidores municipais, que atuavam no SINE/PA, bem
621 como de um agente da Caixa Econômica Federal. Ponderou que nas ações policiais participaram, ao
622 todo, 84 policiais, com apoio das equipes da CGSAP e da Assessoria de Pesquisa Estratégica – APE,
623 do MTE. Concluiu, lamentando o ocorrido e registrando que a CGSAP e a CAIXA trabalhavam em
624 conjunto para alcançar novas formas para efetuar o pagamento do benefício, inclusive com a
625 implantação da biometria, estimada para ocorrer até o final do exercício de 2015, buscando melhorar o
626 controle dos processos e combater a tentativa de fraude. O Presidente também lastimou o ocorrido e
627 registrou que o gasto com o pagamento do seguro-desemprego estava em patamares elevados por que
628 as fraudes somavam ao Programa. O Vice-Presidente observou que na medida em que as ações de
629 controle tornavam-se mais eficientes era natural registrar o aumento do número de fraudes. O
630 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, passou ao tópico VI –
631 **INFORME SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA SFC: ITEM 11 - Plano de Providências**
632 **relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2013, nº 201408195: 11.1 Entrega**
633 **de Relatório consolidado dos resultados das fiscalizações dos Depósitos Especiais do FAT,**
634 **elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT (Constatação 2.1.1.5 -**
635 **Recomendação 1).** O Vice-Presidente do CODEFAT relatou que a Secretaria Federal de Controle
636 Interno - SFC/CGU, apresentou à Secretaria-Executiva do CODEFAT o resultado da análise na gestão
637 do FAT, exercício 2013, incluídos os resultados da Coordenação-Geral de Recursos do FAT-
638 CGFAT/SPOA/SE/MTE. Comunicou que os exames feitos pela SFC resultaram em três constatações,
639 as quais originaram, por sua vez, 5 recomendações, envolvendo as seguintes áreas: Coordenação-Geral
640 de Emprego e Renda - CGER/DES/SPPE/MTE, Departamento de Qualificação - DEQ/ SPPE/MTE, e
641 a Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT/SPOA/SE/MTE. Em seguida, passou a citar as
642 recomendações exaradas pela SFC, conforme a seguir: i) estabelecer e padronizar a dinâmica de
643 tratativas junto às instituições financeiras quando da constatação de falhas nas fiscalizações da área,
644 bem como no planejamento dos trabalhos, com evidenciação dos critérios utilizados na seleção dos
645 financiamentos a serem supervisionados; ii) estabelecer e padronizar os critérios de aprovação dos
646 instrumentos de alocação de recursos, com exigência de planejamento da geração de emprego e renda,

647 a fim de mensurar e avaliar o desempenho dos programas financiados com as linhas de crédito
648 fomentadas pelo FAT; iii) estabelecer e padronizar informações exigidas aos agentes financeiros, e
649 produzidas no âmbito do MTE, de forma a viabilizar a mediação dos resultados e impactos dos
650 programas de geração de emprego e renda e instruir o CODEFAT nas tomadas de decisão; iv) solicitar
651 aos entes financeiros que informações sobre achados e conclusões das supervisões realizadas junto aos
652 financiamentos concedidos sejam incluídas nos Relatórios Gerenciais Anuais; e, v) definir dados e
653 análises a serem incluídas nos relatórios informativos de execução da qualificação profissional.
654 Informou que a Secretaria-Executiva do CODEFAT encaminhou a SFC, em 29 de outubro de 2014, o
655 Plano de Providências Permanente, contendo manifestação das áreas a respeito das recomendações
656 exaradas, e que a cópia encontrava-se no material da presente da reunião. Registrou que o referido
657 Plano de Providências também havia sido encaminhado aos conselheiros do CODEFAT mediante
658 mensagem eletrônica. Por último, explicou que constava no material de reunião a documentação
659 elaborada pela CGFAT, em atendimento à Recomendação 1 da constatação 2.1.1.5, contendo relatório
660 consolidado dos resultados das fiscalizações dos Depósitos Especiais do FAT. Em seguida, o
661 Presidente passou ao tópico **VII – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 12 - Entrega dos seguintes**
662 **documentos: 12.1 – Calendário de Reuniões do CODEFAT e do GTFAT para o exercício 2015;**
663 **12.2 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre/2014; 12.3 - Periódico**
664 **INFORME PROGER – Dados até outubro de 2014; 12.4 - Informativo da Secretaria de Políticas**
665 **Públicas de Emprego - SPPE/MTE sobre a situação das prestações de contas de convênios com**
666 **recursos do FAT (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT,**
667 **exercício 2012, nº 201305838 – Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 1); 12.5 – Sumário Executivo**
668 **do Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE (Plano de Providências relativo à**
669 **Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 – Constatação 1.1.1.7 –**
670 **Recomendação 2); 12.6 – Informativo da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono**
671 **Salarial e Identificação Profissional – CGSAP sobre as melhorias nos processos de habilitação do**
672 **seguro-demprego; 12.7 – Documentação relativa à controvérsia jurídica sobre a edição da**
673 **Resolução CODEFAT nº 727/2014, que trata da PDE/2014 (posicionamento jurídico do BNDES e**
674 **do MTE); 12.8 – Relatórios: 12.8.1 – Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no**
675 **Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado; 12.8.2 – Execução da PDE –**
676 **REL-PDE; e, 12.8.3 – Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.** O Presidente
677 informou que os documentos em referência se encontravam na mídia digital distribuída a cada
678 Conselheiro no início dos trabalhos. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, não tendo
679 sido registrada nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a

680 Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo aos Conselheiros e a toda equipe do MTE
681 pela valorosa contribuição na condução dos trabalhos, desejando a todos um Feliz Natal e um próspero
682 Ano Novo. Os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada
683 pelo Presidente do CODEFAT e demais membros do Colegiado.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

SILVANI ALVES PEREIRA
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

ROGÉRIO NAGAMINE CONSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

RUI MOREIRA
Conselheiro Suplente Representante da NCST

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur
